



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 918/2018  
PROJETO DE LEI Nº 1.888/2018  
AUTORIA: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Állan Murilo Barbosa Terruél.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Állan Murilo Barbosa Terruél, Delegado da Polícia Civil do Estado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente